Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1145/2007

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA EMEB BAIRRO PEDREIRA DO ARAPONGAL.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no Departamento Municipal de Educação de Registro, a EMEB Bairro Pedreira do Arapongal, localizada na Rua Dois, nº 600, Bairro Pedreira do Arapongal.

Art. 2º - A Diretora do Departamento Municipal de Educação fica responsável pela instalação da escola de que trata o artigo anterior, pela fixação do número de classes que nela funcionarão a partir de 2008, devendo providenciar a atribuição de classes, a designação ou o remanejamento do pessoal auxiliar da ação educativa necessário para o funcionamento da unidade e também a sua vinculação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de novembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29/01/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos